

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO	FR GD	VALOR	
51000			
SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
TOTAL	15001	4	83.328.180
MARÇO			33.503.325
ABRIL			3.414.342
MAIO			3.414.342
JUNHO			3.414.342
JULHO			3.414.342
AGOSTO			3.414.342
SETEMBRO			3.414.342
OUTUBRO			3.326.311
NOVEMBRO			3.414.342
DEZEMBRO			3.390.052
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			19.208.098
TOTAL	15001	3	9.853.001
MARÇO			34.348
ABRIL			884.767
MAIO			976.410
JUNHO			619.581
JULHO			1.031.283
AGOSTO			912.130
SETEMBRO			927.727
OUTUBRO			983.309
NOVEMBRO			1.041.958
DEZEMBRO			1.084.679
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			1.356.809
TOTAL	17005	4	4.149.340
MARÇO			4.149.340
TOTAL	15001	1	7.920.401
MARÇO			7.920.401
TOTAL GERAL			105.250.922

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
RECURSOS DO RECURSOS			
TESOURO EPORÓPRIOS			

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM		
17555 15 * * *	105.250.922	105.250.922
TOTAL GERAL	105.250.922	105.250.922

DECRETO Nº 67.638, DE 6 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Fazenda e Planejamento, visando ao atendimento de Despesas Correntes.

TARCÍSIO DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.555, de 20 de julho de 2022, e na Lei nº 17.614, de 26 de dezembro de 2022,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 412.434,00 (Quatrocentos e doze mil e quatrocentos e trinta e quatro reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Fazenda e Planejamento, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 67.447, de 13 de janeiro de 2023, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2023.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de abril de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita

Secretário da Fazenda e Planejamento

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais
Publicado na Casa Civil, aos 6 de abril de 2023.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
20000			
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO			
20007			
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO			
3 3 90 39			
OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PJURIDICA	15001		412.434
TOTAL			412.434
TOTAL GERAL			412.434
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.122.2000.5023			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	15001	3	412.434
TOTAL GERAL			412.434

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
40000			
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
40001			
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
3 3 90 35			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001		412.434
TOTAL			412.434
TOTAL GERAL			412.434
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
03.092.4001.5843			
GESTÃO DA PGE			
	15001	3	412.434
TOTAL GERAL			412.434

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO	FR GD	VALOR	
20000			
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO			
TOTAL	15001	3	412.434
MARÇO			412.434
TOTAL GERAL			412.434

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO	FR GD	VALOR	
40000			
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
TOTAL	15001	3	412.434
MARÇO			412.434
TOTAL GERAL			412.434

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
RECURSOS DO RECURSOS			
TESOURO EPORÓPRIOS			

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM		
17555 13 * * *	412.434	412.434
TOTAL GERAL	412.434	412.434

DECRETO Nº 67.639, DE 6 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital.

TARCÍSIO DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.555, de 20 de julho de 2022, e na Lei nº 17.614, de 26 de dezembro de 2022, em conformidade com os Decretos nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023, 67.481, de 10 de fevereiro de 2023 e o 67.589, de 22 de março de 2023

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.099.158,00 (Um milhão, noventa e nove mil, cento e cinquenta e oito reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 67.447, de 13 de janeiro de 2023, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29 de março de 2023.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de abril de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita

Secretário da Fazenda e Planejamento

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais
Publicado na Casa Civil, aos 6 de abril de 2023.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
16000			
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER			
16001			
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER			
3 3 90 39			
OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PJURIDICA	15001		10
TOTAL			10
TOTAL GERAL			10
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
14.128.1730.5901			
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
	15001	3	10
TOTAL GERAL			10

17000			
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
17001			
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
3 3 90 14			
DIÁRIAS - CIVIL	15001		8.299
3 3 90 39			
OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PJURIDICA	15001		90.849
4 4 90 51			
OBRAS E INSTALAÇÕES	15001		900.000
4 4 90 52			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE15001			100.000
TOTAL			1.099.148
TOTAL GERAL			1.099.148

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR GD	VALOR
04.128.4110.2653			
CASAS DE JUVENTUDE	15001	4	1.000.000
27.128.4110.5868			
APOIO EVENTOS CONSC.ENG. PÚBL.DE 15 A 29 ANOS	15001	3	52.414
27.366.4110.6368			
POLITICA PARA JUVENTUDE	15001	3	46.734
TOTAL GERAL			1.099.148

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
17000			
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
17001			
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
3 3 90 39			
OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PJURIDICA	15001		10
TOTAL			10
TOTAL GERAL			10
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
14.128.1730.5901			
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	15001	3	10
TOTAL GERAL			10

29000			
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
29001			
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
3 3 90 14			
DIÁRIAS - CIVIL	15001		8.299
3 3 90 39			
OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PJURIDICA	15001		90.849
4 4 90 51			
OBRAS E INSTALAÇÕES	15001		900.000
4 4 90 52			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE15001			100.000
TOTAL			1.099.148
TOTAL GERAL			1.099.148

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR GD	VALOR
04.128.4110.2653			
CASAS DE JUVENTUDE	15001	4	1.000.000
27.128.4110.5868			
APOIO EVENTOS CONSC.ENG. PÚBL.DE 15 A 29 ANOS	15001	3	52.414
27.366.4110.6368			
POLITICA PARA JUVENTUDE	15001	3	46.734
TOTAL GERAL			1.099.148

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO	FR GD	VALOR	
16000			
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER			
TOTAL	15001	3	10
MARÇO			10
TOTAL GERAL			10
17000			
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
TOTAL	15001	3	99.138
MARÇO			89.225
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			9.913
TOTAL	15001	4	1.000.000
MARÇO			500.000
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			500.000
TOTAL GERAL			1.099.138

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO	FR GD	VALOR	
29000			
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
TOTAL	15001	3	99.148
MARÇO			89.235
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			9.913
TOTAL	15001	4	1.000.000
MARÇO			500.000
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			500.000
TOTAL GERAL			1.099.148

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
RECURSOS DO RECURSOS			
TESOURO EPORÓPRIOS			

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM		
17555 15 * * *	1.099.158	1.099.158
TOTAL GERAL	1.099.158	1.099.158

DECRETO Nº 67.640, DE 6 DE ABRIL DE 2023

Fixa a distribuição do efetivo da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

TARCÍSIO DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - O efetivo da Polícia Militar do Estado de São Paulo fica distribuído na conformidade do Quadro de Organização (QO) constante do Anexo que integra este decreto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Anexo II do Decreto nº 67.380, de 19 de dezembro de 2022.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de abril de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Guilherme Muraro Derrite

Secretário da Segurança Pública

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais
Publicado na Casa Civil, aos 6 de abril de 2023.

ANEXO														
a que se refere o artigo														
1º do														
Decreto nº 67.640, de 6 de														
abril de 2023														
QUADRO DE ORGANIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR (QO)														
QUADROS	OFICIAIS										PRAÇAS			TOTAL
	QOPM					OUTROS					Especiais		QPPM	
GRU														